



**CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 3036/2023**

**"ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica incluído no Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2.961 de 10 de novembro de 2021, o seguinte detalhamento:

150 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA
003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
150003.1854200092.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
150003.1854200093.042 - INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (24/05/2023).

**ADIMILSON DE SOUSA**  
Presidente da câmara